

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ CUIABANA
A SENHORA MARIA FERNANDA FIGUEIREDO

O **Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá-MT**: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e, nos termos do Art. 16, IV da Lei Orgânica do Município, bem como o Art. 36, I, alínea "r" do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano a Senhora Maria Fernanda Figueiredo, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “*Vereador Paulo de Campos Borges*” em, 22 de dezembro de 2022.

MAYSA LEÃO
REPUBLICANOS



JUSTIFICATIVA

Nascida em 25/04/1983 em Várzea Grande - MT. Morou até aos 10 anos em Várzea Grande, em seguida morei em Petrópolis região serrana do Rio de Janeiro concluindo meu ensino fundamental nessa cidade, e depois Jundiaí - SP onde concluiu meu ensino médio.

Retornando para o Mato - Grosso com 19 anos, onde conclui meu ensino superior e me tornei Mestre em Educação. Professora de matemática por 16 anos (2022), educadora financeira.

Líder de movimentos que defende o fim da violência contra mulheres e meninas (no ano 2022 fiz 20 anos na luta), presidente da lírios instituição que acolhe mulheres e vítimas de violência.

Casada com Reginaldo Silva Magosso e mãe da Maria Paula e João Emanuel. Cristã é apaixonada por estudos e pesquisas.

Diante das informações descritas acima, sugiro aos colegas, que concedamos o título de Cidadã Cuiabana ao Sr^a. Maria Fernanda Figueiredo Amaral, ante aos serviços prestados ao nosso Município.

MAYSA LEÃO - REPUBLICANOS

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 21 de dezembro de 2022

Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador(a)

